



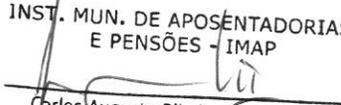
**INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE/MA**  
CNPJ: 10.753.813/0001-06

Vargem Grande - MA, 24 de Janeiro de 2022

**Ao**  
**Setor de Contábil**  
**Prefeitura Municipal de Vargem Grande-MA.**

Venho por meio deste solicitar informação sobre a existência de Dotação Orçamentária para a Contratação de Empresa para Fornecimento de Internet de interesse do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA, com valor total de R\$ 7.260,00 (sete mil e duzentos e sessenta reais) e mensal de R\$ 660,00 (seis centos e sessenta reais), conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 17-01-001/2022.

Atenciosamente,

INST. MUN. DE APOSENTADORIAS  
E PENSÕES - IMAP  
  
Carlos Augusto Ribeiro Mesquita II  
Presidente - Matr. 053/2021  
**Carlos Augusto Ribeiro Mesquita II**  
Presidente do IMAP



INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE/MA  
CNPJ: 10.753.813/0001-06



## DESPACHO

Ao Sr.,  
**Carlos Augusto Ribeiro Mesquita II**

Presidente do IMAP  
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Internet de interesse do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

09 122 0001 0.183 – Manut. Imap

33.90.39.00 –Outros serviços de Terc. Pessoa Juridica

Vargem Grande/MA, 25 de Janeiro de 2022

**PEDRO DIAS ROQUE TAVARES**

Contador

CRC nº. MA-011262/O-3



**INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE/MA**  
CNPJ: 10.753.813/0001-06

## **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de Empresa para Fornecimento de Internet de interesse do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Vargem Grande - MA, 26 de Janeiro de 2022

Atenciosamente,

INST. MUN. DE APOSENTADORIAS  
E PENSÕES - IMAP

Carlos Augusto Ribeiro Mesquita II  
Presidente

**Carlos Augusto Ribeiro Mesquita II**

Presidente do IMAP